



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 250, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESpesas COM O EVENTO “EXPOSIÇÃO PACO:
ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento “**EXPOSIÇÃO PACO: ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Material expositivo (adesivos e chapas de PVC) – R\$ 3.000,00
- Folders – R\$ 1.000,00
- Passeio turístico Caminhos de Paco – R\$ 5.000,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 9.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2675 (REC Livre)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2677 (REC Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 2680 (REC Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JICWUWO7YMT0KHS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 250/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**EXPOSIÇÃO PACO: ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, em nosso Município.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

